



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 3º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU N° 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU N°s 576, de 12 de novembro de 2010, 155, de 30 de março de 2011, e 539, de 4 de outubro de 2011; tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU N° 652, de 30 de outubro de 2012, Portaria PGR/MPU N° 451, de 16 de julho de 2013, Resolução CNMP N° 42, de 16 de junho de 2009, e suas atualizações; e da lei 11.788/08, RESOLVE:

1. Prorrogar a fase de confirmação das inscrições para o 3º Processo Seletivo de Estagiários da Escola Superior do Ministério Público da União pelo período de **28/08/2014 a 29/08/2014**. Os estudantes interessados deverão comparecer no edifício-sede da Escola Superior do Ministério Público da União, situado na SGAS, Av. L2 Sul, Quadra 604, Lote 23, Brasília-DF, das **13h às 18h**.

2. Ficam mantidas todas as demais regras estabelecidas para confirmação de inscrição definidas no Edital de abertura, de 13 de agosto de 2014.

Brasília, 27 de agosto de 2014.

**Maurício Correia de Mello**  
Subprocurador-Geral do Trabalho  
Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do Ministério Público da União